



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

CERTIDÃO

----- **Aída Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

----- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezasseis, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.13. - APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO – ORU - **Abertura de período de discussão pública** - Presente informação interna nº 4287, do Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, registada sob o nº 7808, em 27/10/2016, que se transcreve: "A aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para o centro histórico, que se propõe, é neste momento oportuna, uma vez que foi validada pela autoridade de gestão a candidatura dos Planos de Ação de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico e Zonas Ribeirinhas.

Acresce o facto da delimitação da ARU do Centro Histórico, publicada em 23 de Dezembro de 2013, caducar no período temporal de 3 anos, caso não seja aprovada a respetiva ORU. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, 'a aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal'.

Deste modo, submete-se à consideração superior o envio a reunião de Câmara da proposta de ORU do Centro Histórico, em anexo, para efeitos de abertura de período de discussão pública, a promover nos termos do n.º 2 artigo 89.º do RJIGT, Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, bem como para deliberar:

- que seja enviado, por meio eletrónico, ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias;
- que seja fixado um período de discussão de 20 dias úteis, a contar da data de publicação de aviso em Diário da República."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. " -----

----- O referido é verdade. -----

Serviço de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral e Finanças, 25 de novembro de 2016

A Chefe de Divisão,

(Dr.^a Aída Maria Boalhosa Pereira)